



Autor LAERTE GOMES
D.O. nº 63 de 16/04/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 09:00 horas.

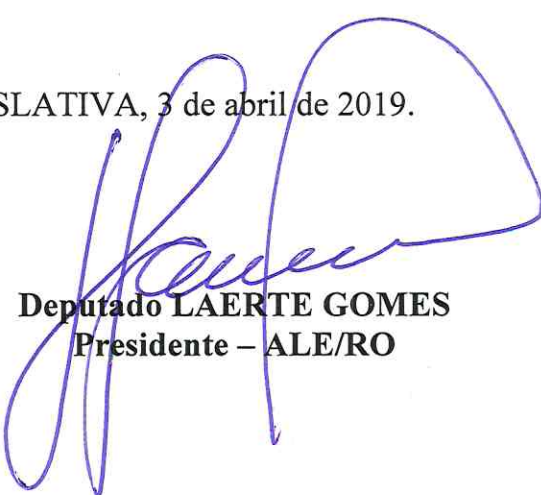
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19 às 09h00min, no Salão Nobre do Parque de Exposição Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na BR. 364, Km 333, em Ji-Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes do que dispõe esta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

